



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
ERRATA 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público a presente errata acerca de erro formal nos Termos de Colaboração firmados entre as Organizações da Sociedade Civil e esta Secretaria no que se refere a data de assinatura, sendo a assinatura dos referidos termos realizada em 28 de janeiro de 2020 e a publicação em 29 de janeiro de 2020.

Esclarecemos que as demais cláusulas e condições firmadas nos Termos de Colaboração permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através Telefone: (53) 3309-3628 ou através do e-mail: sjss.planejamento@hotmail.com.

Pelotas, RS 17 de fevereiro de 2020


LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social